

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

**Nayara Bertti**

**AS ESTRATÉGIAS DE ENSINO PARA AUTISTAS NA  
ESCOLA REGULAR**

**Taubaté - SP**

**2019**

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

**Nayara Bertti**

**AS ESTRATÉGIAS DE ENSINO PARA AUTISTAS NA  
ESCOLA REGULAR**

Trabalho de Curso apresentado para  
obtenção do Certificado Graduação pelo  
Curso de Pedagogia do Departamento de  
Pedagogia da Universidade de Taubaté.

Área: Educação

Orientador: Profa. Dra. Roseli Albino dos  
Santos

**Taubaté – SP**

**2019**

**NAYARA MAMEDE BERTTI**  
**AS ESTRATÉGIAS DE ENSINO PARA AUTISTAS NA ESCOLA**  
**REGULAR**

Trabalho de Curso apresentado para  
obtenção do Certificado Graduação pelo  
Curso de Pedagogia do Departamento de  
Pedagogia da Universidade de Taubaté.

Área: Educação

Orientador: Profa. Dra. Roseli Albino dos  
Santos

**Data: 25/11/2019**

**Resultado:** \_\_\_\_\_

**BANCA EXAMINADORA**

**Dra. Roseli Albino dos Santos**

**Universidade de Taubaté**

**Assinatura** \_\_\_\_\_

Profa. Ma, Luciana de Oliveira Rocha Magalhães

**Universidade de Taubaté**

**Assinatura** \_\_\_\_\_

Prof. Me. Carlos Eduardo Reis Rezende

**Universidade de Taubaté**

**Assinatura** \_\_\_\_\_

## Dedicatória

**Dedico este trabalho ao meus pais José Donizeti Bertti e Teodolinda Bertti e minha avó Zaira Mamede.**

## **AGRADECIMENTOS**

**A Nossa Senhora Aparecida, por me conceder esta Benção.**

**A minha família pela compreensão e carinho.**

**A meus pais por serem meu suporte e me fazendo completar mais um ciclo.**

**A meu namorado que também me auxiliou nos últimos três anos de faculdade.**

**A todos os professores do curso de Pedagogia.**

**A Professora Dra. Roseli Albino dos Santos que orientou este trabalho com tanta paciência e dedicação.**

## RESUMO

O objetivo geral deste estudo foi investigar o que as produções científicas e acadêmicas abordam sobre a inclusão e os processos de ensino e aprendizagem de alunos com autismo matriculados nas escolas regulares. A metodologia utilizada, foi a pesquisa bibliográfica, com base em livros, artigos, documentos legais e sites. Após leitura do material selecionado, os dados foram organizados em 4 quadros: Quadro 1- Livros sobre autismo e inclusão escolar; Quadro 2- Artigos sobre autismo e transtornos característicos e inclusão escolar referente a criança autista; Quadro 3- Documentos legais a respeito aos direitos do aluno autista e Quadro 4 – Sites educacionais sobre estratégias de ensino para autistas. A análise nos indicou livros que ressaltaram a parte conceitual e histórica do autismo e da inclusão escolar. Já nos artigos, os autores realçaram os aspectos da inclusão escolar nos dias de hoje e um pouco mais sobre os demais transtornos. Nos documentos legais nos mostram os direitos do autistas na sociedade e no âmbito escolar. E por últimos os sites nos apontam metodologias de ensino alternativos como o TEACCH, ABA, PECS e a Musicoterapia. Conclui-se, portanto, a educação inclusiva, não é apenas incluir o aluno em sala de aula com uma vaga na escola regular, é também organizar estratégias de ensino para que o aluno se sinta acolhido, de forma que o retorno disso é o resultado de uma criança com autismo realçando seu potencial

**Palavras-chaves:** Autismo. Inclusão escolar. Métodos alternativos

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	7
REVISÃO DE LEITURA .....	11
1- AUTISMO: DO HISTÓRICO À ATUALIDADE .....	11
1.1.2- O TRANSTORNO ESPECTRO AUTISTA: HISTÓRICO E CONCEITO.....	12
1.2.1- INCLUSÃO NO ENSINO REGULAR : ALUNO AUTISTA.....	18
2- DELINEAMENTO DA PESQUISA.....	20
3- OS RESULTADOS DAS PESQUISAS.....	30
3.1- Procedimentos para apresentação e análise dos dados.....	30
3.2- ESTRATÉGIAS DE ENSINO PARA CRIANÇAS AUTISTAS NA ESCOLA REGULAR.....	30
3.2.1- O que apontam os livros consultados.....	30
3.2.2 -O que apontam os artigos consultados.....	33
3.2.3 -O que apontam os documentos legais consultados.....	38
3.2.4 –Estratégias de ensino para crianças autistas em escolas regulares.....	42
CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	44
REFERÊNCIAS .....	46

## INTRODUÇÃO

Atualmente o Transtorno Espectro Autismo ainda é um tabu, principalmente quando se relaciona aos processos de ensino e aprendizagem direcionados a esses alunos. A questão, é que muitos docentes desconhecem as estratégias e metodologias pedagógicas necessárias, a evolução educacional desses alunos. A escolha deste tema surgiu perante as minhas experiências nos estágios realizados durante o curso de Pedagogia.

Minha primeira experiência com um aluno autista, ocorreu em uma escola privada onde estagiava. Era uma criança de 2 anos e meio que tinha acabado de ser diagnosticado. A escola, além da professora contratou uma auxiliar de classe para atender o aluno, além de sua professora. Todavia, as profissionais não tinham conhecimento sobre autismo e suas implicações educativas. Assim, não utilizaram metodologias que atendessem de fato as necessidades educativas do aluno.

De outra parte, os pais não foram receptivos ao diagnóstico do filho, e acreditavam que eram os profissionais da escola que não estavam sabendo ensiná-lo, e que tudo isso era uma fase. Nessa minha experiência percebi, que além da falta de conhecimentos dos profissionais da escola sobre o assunto, as ações da família e da escola não estavam conectadas, o que pode ter sido um dos motivos que não contribui para o avanço educacional do aluno.

Minha segunda experiência com o TEA, foi com duas crianças em uma escola pública, um menino e uma menina, ambos com 5 anos. A escola não oferecia materiais e nem docentes preparados para oferecer um bom ensino a eles, porém os pais das crianças lutavam para que essa realidade fosse diferente.

O menino era do Infantil III A, sua professora o tratava bem, porém na parte pedagógica ela não o incluía nas atividades da classe, apenas nas aulas de artes, pois sem auxiliar, ela alegava que não conseguia dar atenção que deveria para ele. Porém isso mudou no 2º semestre, quando encaminharam uma auxiliar para atendê-lo. Seu comportamento agressivo e disperso, mudou totalmente. O aluno começou a participar mais das aulas, pois suas crises estavam controladas, porém não conseguia desenvolver as atividades em sala, mesmo com a auxiliar, pois as considerava difíceis. Mesmo com o amparo da auxiliar, a professora não se importava



em fazer atividades diferenciadas para ele, e nem a escola se preocupava em adquirir materiais que pudessem ajudá-lo.

Observou-se que mesmo com a luta dos pais para ter uma auxiliar para seu filho, o resultado não foi positivo, pois a professora e a escola não tomaram a frente para ajudá-lo.

Em contrapartida, a aluna do Infantil III B, contava com a dedicação de sua professora, que mesmo sem auxiliar, a incluía sempre que podia nas rodas de conversa, e os alunos ajudavam a professora a “cuidar” dela. Foi possível observar que as aulas rendiam, mesmo sem os materiais específicos para atender a aluna autista. No 2º semestre contrataram uma auxiliar para a aluna, então ocorreu uma mudança comportamental significativa, contudo, muito pouco em relação à aprendizagem. Mas professora era persistente, cantava muita música para ela, e isso ela decorava, até ajudou na fala, o que foi um orgulho para a professora. Contudo, a falta de conhecimento da professora em relação as estratégias educacionais direcionadas a alunos autista pode ter dificultado o processo de aprendizagem da aluna.

Sendo assim, acredito que, a escola poderia ter proporcionado aos professores uma orientação e até um curso de especialização em relação a materiais adequados, para que pudessem planejar estratégias de ensino para tais alunos, pois se tivessem usado metodologias certas, provavelmente haveria progresso educacional.

E por último, estou vivenciando minha terceira experiência, com uma aluna do 1º ano de uma escola privada. Seus pais aceitaram seu diagnóstico e desde então, foram atrás do tratamento correto. A aluna conta com apoio psicológico e médico. Diferente de todos os casos que acompanhei, a aluna se adaptou muito bem na escola, aprende muito na sala de aula e não tem dificuldade na aprendizagem e nem na fala. O que percebo é só seu isolamento as vezes perante aos colegas. A escola atende muito bem as suas necessidades e quinzenalmente tem uma reunião com a professora e a psicóloga da aluna, para planejamento de ações pedagógicas.

Contudo, estes episódios serviram para estimular em mim a escolha de realizar a diferença no campo da educação, assim empenhar-me para modificar pelo

menos um pouco desta realidade, analisando os direitos de alunos autistas estarem incluídos nas escolas regulares e garantindo a eles condições de aprendizagem.

De acordo com a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Lei Berenice Piana), que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtornos do Espectro Autista, em seu artigo 7º, que o “gestor escolar, ou autoridade competente, que recusar a matrícula de aluno com transtorno do espectro autista, ou qualquer outro tipo de deficiência, será punido com multa de 3(três) a 20(vinte) salários-mínimos”. E, “em caso de reincidência, apurada por processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, haverá a perda do processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, haverá a perda do cargo”. Também estabelece como um direito da pessoa com transtorno do espectro autista, em parágrafo único do artigo 3º, que “em casos de comprovada necessidade, a pessoa com transtorno do espectro autista incluída nas classes comuns de ensino regular, (...), terá direito a acompanhante especializado” (BRASIL,2012).

Como se pode observar, verifica-se que a Lei 12.764/12 dispõe sobre os direitos da pessoa autista, assegurando o exercício da dignidade da pessoa humana.

Dessa maneira, para realização do presente estudo realizou-se uma busca bibliográfica e legislativa, tendo como objetivo a averiguação das leis relacionadas ao tema, as principais características do transtorno, evidenciando a necessidade de um tratamento jurídico especial de modo a permitir o acesso do autista a todos os espaços sociais, inclusive a escola.

O Estatuto da Criança e do Adolescente, no capítulo IV, no art.54, inciso III, afirma que é dever do Estado assegurar a criança e ao adolescente, (...) atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino”. (BRASIL, 1990).

Contudo, apesar das leis, frequentemente, observa-se a limitação nos investimentos direcionados ao atendimento educacional das crianças e adolescentes autistas. Vistos como “coitadinhos”, esses alunos, poucas vezes têm seus nomes mencionados em sala de aula, seja para chamar a atenção ou para elogiar comportamentos e progressos. Ao observar algumas aulas de Jazz, no estágio onde trabalho, percebi que a, última aluna mencionada acima, é a última a ser escolhida pela professora ao formar os grupos. Nesses casos o professor deve ser o mediador

no processo inclusivo, é ele quem deve promover o contato inicial da criança com a sala de aula e é o responsável por incluí-lo nas atividades com toda a turma.

Para a realização do presente estudo, foi idealizado uma pesquisa de campo, porém ao fazer uma pequena análise da produção científica sobre o tema, constatei que alguns autores e pesquisadores já investigaram as estratégias e o direito de ensino para autista na escola regular. Então optei pela pesquisa bibliográfica e assim construí os seguintes questionamentos:

- O que será que às produções científicas e acadêmicas que tratam da inclusão de crianças Transtorno Espectro Autista nas escolas regulares revelam sobre o processo de ensino aprendizagem desses alunos?
- Será que os docentes que possuem um aluno com autismo, apresentam um currículo qualificado para isso? Tais professores colaboram com o processo de inclusão de alunos autistas? O que apontam os autores sobre isso?
- O que as produções acadêmicas apontam sobre alternativas para que esse aluno tenha uma experiência educacional positiva no ensino regular?
- Existem métodos exclusivos para alunos com Transtorno Espectro Autista?

A partir dessas questões foi definido problema do presente estudo: O que apontam as produções científicas e acadêmicas a respeito das estratégias de ensino direcionados aos alunos com Transtorno Espectro Autista e sua inclusão no ensino regular?

### **Objetivo Geral**

Investigar o que as produções científicas e acadêmicas abordam sobre a inclusão e os processos de ensino e aprendizagem de alunos com autismo matriculados nas escolas regulares

### **Objetivos específicos**

a) Fazer os levantamentos de materiais acadêmicos sobre autismo e processos de aprendizagem disponíveis em sites como Scielo, Nova Escola, Psicologia Viva, Instituto Pensi e Revista Autismo, e na biblioteca do Departamento de Ciências Sociais, Letras e Pedagogia da UNITAU ;

b) Organizar os materiais encontrados em quadros e analisar as produções;

c) Apontar o que os materiais selecionados discutem sobre a inclusão e as estratégias pedagógicas direcionadas aos alunos autistas.

Sendo assim, este trabalho é elaborado das seguintes partes:

- Na introdução é discutido minha experiência perante o Autismo, o problema e os objetivos de estudo, além de uma breve análise sobre os direitos dos alunos com Transtorno Espectro Autista;
- No capítulo 1 é feito um levantamento da fundamentação teórica, dialogando um pouco mais sobre a história e conceito do Autismo e sobre inclusão escolar (histórico e inclusão no ensino regular);
- No capítulo 2 apresentamos o plano da pesquisa em que são abordados os percursos explorados para o desenvolvimento desse estudo;
- No capítulo 3 é feita a apresentação das obras selecionadas verificando os resultados e indagações apresentados pelos autores e pesquisadores sobre a inclusão de crianças autistas e as estratégias de ensino.

## **REVISÃO DE LITERATURA**

Nesse capítulo relatamos um referencial teórico que nos esclarece indagações como a história do autismo e da inclusão escolar, até nos dias de hoje.

### **1- AUTISMO: DO HISTÓRICO À ATUALIDADE**

#### **1.2- O TRANSTORNO ESPECTRO AUTISTA: HISTÓRICO E CONCEITO**

O termo “autismo”, segundo o dicionário Michaelis, origina-se do grego autós, que significa “de si mesmo”, e o sufixo ‘-ISMOS’, indicativo de ação ou estado, reforçam a denotação do vocábulo. (MICHAELIS, 2019)

Conforme Stelzer (2010), Leo Kanner estudou onze crianças, entre elas: oito meninos e três meninas, que foi apresentado em um artigo denominado Distúrbios Autísticos do Contato Afetivo. Segundo o artigo em questão as características em comum de todas as crianças era uma inaptidão necessária de se relacionar com os demais indivíduos, nos primeiros anos de vida.

Os traços apresentados pelo grupo de crianças observados por Kanner eram:

[...]atraso de desenvolvimento de linguagem, emprego de entonação pouco comum, uso de pronomes trocados e perseverança, desenvolvimento cognitivo alterado, comportamentos repetitivos e sensibilidade pouco comum a determinados fatos e situações. Oito das onze crianças desenvolveram linguagem, mas não a empregavam para comunicação com as demais pessoas. Verificou-se que, nestas crianças, o comportamento era anormal desde fases mais precoces da infância (STELZER, 2010).

Segundo Stelzer (2010), Kanner chegou à conclusão de que as crianças investigadas manifestavam desde do seu nascimento, uma incapacidade de contato afetivo com a sociedade e ainda relatou a presença de habilidades extraordinárias, como por exemplo, a memória.

Assim, conforme Stelzer (2010), Hans Asperger, um psiquiatra de Viena, Áustria publicou seu artigo, Psicopatologia Autista da Infância. Enquanto que as três das onze crianças observadas por Kanner, havia a fala não desenvolvida, os meninos investigados apresentavam um avanço na fala. Diante disso, Kanner retrata que as crianças de seu estudo mostravam coordenação motora prejudicada. Asperger, por outro lado, descrevia que ambas as capacidades estavam comprometidas.

Contudo, de acordo com Stelzer (2010), enquanto Kanner retratava não ter transtorno mental nos seus meninos autistas, Asperger mencionava que a inteligência das crianças era alterável, indo desde uma inteligente fascinante, até a incapacidade de aprendizagem.

Assim, conforme Klin (2006), Lorna Wing em 1981, aprimorou o conceito do autismo como espectro, apresentando em condições e graus variados. Desde então, resultou a possibilidade de compreensão de um conjunto de fundamentos versáteis em estágios e ainda Lorna Wing propôs a expressão Espectro ou Continuum de Desordens Autísticas.

Ao todo, os estudiosos concluíram que a pessoa com Transtorno do Espectro Autista, apresenta como principais características: a limitação verbal, inabilidade de comunicação e as atípicas no relacionamento social.

Além do autismo, há ainda cinco transtornos característicos:

- Transtorno autístico ou autismo;
- Transtorno invasivo ou global do desenvolvimento: não especificado em outras categorias;
- Transtorno de Asperger;
- Transtorno de Rett;
- Transtorno desintegrativo da infância.

O termo “espectro” reflete a ampla variação nos desafios e pontos fortes possuídos por cada pessoa com autismo.

### **Transtorno autístico ou autismo**

De acordo com Gadia, Tuchman e Rotta (2004) o Transtorno do Espectro Autista (TEA) abrange diferentes situações determinadas pela alteração da evolução neurológica com três singularidades importantes, que podem demonstrar no coletivo ou sozinho São elas:

- Complicação na comunicação por deficiência no domínio da linguagem;
- Bloqueio de socialização;

- Padrão de comportamento restritivo e repetitivo.

Segundo Rodrigues e Spencer (2010), o Transtorno autístico ou autismo é um distúrbio do desenvolvimento, embora os sintomas tornem-se mais evidentes, aos três anos de idade. A pessoa autista apresenta dificuldades de compreensão dos significados atribuídos, seu pensamento é praticamente figurativo, o que acaba dificultando a possibilidade de realizar algumas habilidades que impliquem mudanças. Além disso, as crianças autistas não utilizam pensamentos lógicos.

Então, conforme Rodrigues e Spencer (2010), suponha-se a necessidade de determinar rotinas para a criança autista, quanto à sua comunicação e as reações comportamental, pois quando seu ambiente é modificado gera um sentimento de agressividade, condutas de birra e a difícil participação social perante as atividades.

Assim, conforme Klin (2006), as habilidades lúdicas, além da análise sensorial dos brinquedos, podem estar totalmente ausentes. Esses déficits são característicos e não se devem somente ao atraso do desenvolvimento.

Entretanto, de acordo com Klin (2006), a maior parte das crianças com autismo demonstra progresso nas relações sociais, na comunicação durante seu crescimento.

Estudos pretendem indicar caminhos para auxiliar a criança autista e sua família por meio de práticas psicopedagógicas, aptos de minimizar os problemas e modificar o comportamento desta criança com TEA.

Neste sentido, Rodrigues e Spencer (2010), Ornitz e Ritvo (2001) descrevem características resultantes de estudos sensoriais e do desenvolvimento, que objetivam contribuir para o esclarecimento da evolução do Autismo ao longo da história, desde sua descoberta até tempos posteriores.

Rodrigues e Spencer (2010), elaboraram um quadro para análise dessas anormalidades da modulação sensorial, dividida entre dois tipos de receptores: distais e proximais, conforme apresentado no quadro abaixo.

#### **QUADRO 1 - ANORMALIDADES DA MODULAÇÃO SENSORIAL**

RECEPTORES DISTRAIS	AUDIÇÃO	Reações alteradas e diversos estímulos sonoros. Pressionam os ouvidos com as mãos. Tem o hábito de produzir sons perto ou distante dos ouvidos.
	VISÃO	Ignoram, estímulos visuais, pessoas, coisas materiais, podendo chocar-se com paredes, passarem por pessoas como elas não existissem. O inverso dessa situação acontece quando são atraídos pela luz, em parte de um objeto, até mesmo em um ponto fixo perdido no espaço.
RECEPTORES PROXIMAIS	TATO	São identificadas respostas embaraçosas oscilantes quanto às sensações de do e temperatura, ausência de reação a cortes, pancadas, injeções. Presença de reação agressiva ao tocar



RECEPTORES PROXIMAIS		superfície de materiais ou tecidos.
	OLFATO	Cheiram objetos e pessoas (cabelo, por exemplo).
	PALADAR	Geralmente mastigam com ansiedade sem diferenciar os sabores das comidas.

FONTE: RODRIGUES, J.M, SPENCER, Eric, **A Criança Autista, Um estudo psicopedagógico**, Editora Wak, 2

### **Transtorno invasivo ou global do desenvolvimento: não especificado em outras categorias**

Segundo os autores Mercadante, Gaag, Schwartzman (2006), o termo que se utiliza hoje, de transtorno invasivo do desenvolvimento (TID), foi denominado no final dos anos 60, através dos trabalhos de M. Rutter, I. Kolvin e D. Cohen. Após alguns casos raros, o conceito psicose infantil foi inserido no início do século XX, quando Heller descreveu um relato clínico que se conhece hoje como, transtorno desintegrativo. Entretanto, a categoria, somente tornou-se relevante nos anos 50, com a descrição do autismo por Leo Kanner. Até a CID-9 3, o autismo e a psicose desintegrativa eram classificados como psicoses infantis. A recente nosografia

baseada na fenomenologia descritiva começou a ser aplicada a partir do DSM-III 4 e CID-105 .

Conforme Mercadante, Gaag, Schwartzman (2006), fenótipo proposto para o TID inclui manifestações em três domínios: social, da comunicação e do comportamento. A interação social está qualitativamente prejudicada, bem como as habilidades de comunicação. O padrão de comportamento e os interesses são limitados, tendendo a ser repetitivos e estereotipados.

Segundo os autores, atualmente, os pesquisadores estão tentando olhar além do simples comportamento observável, por meio da busca de endofenótipos, i.e. fenótipos internos constituídos por medidas bioquímicas, neurofisiológicas, neuroanatômicas e neuropsicológicas.

### **Transtorno de Asperger**

De acordo com Klin (2006), o Transtorno de Asperger, é um transtorno neurobiológico enquadrado dentro da categoria Transtornos do Neurodesenvolvimento, de acordo com o Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM-V).

Conforme Klin (2006), as características do Transtorno de Asperger variam de uma pessoa para outra. Para que um diagnóstico seja confirmado, o indivíduo provavelmente terá apresentando dificuldades persistentes com comunicação social, interação social e padrões restritos e repetitivos de comportamentos, atividades ou interesses desde a primeira infância. Esses padrões, em geral, “limitam e prejudicam o funcionamento cotidiano”.

Enfim, há muitas controvérsias entre os especialistas, alguns acham que existem diferenças expressivas nos comportamentos ou no desempenho das pessoas com autismo de alto funcionamento e aquelas com Síndrome de Asperger.

### **Transtorno de Rett**

Segundo Schwartzman (2003), aparecendo muito cedo a Síndrome de Rett, é caracterizada pela paralisação do desenvolvimento, sendo mais comum em meninas. A maioria dos bebês com síndrome de Rett parecem desenvolver-se

normalmente nos primeiros meses de vida, mas, depois do 6º mês, os primeiros sintomas começam a aparecer. Ao longo do tempo, as crianças que nascem com a doença passam a desenvolver problemas crescentes com movimentos, coordenação e comunicação, podendo, inclusive, prejudicar a capacidade de usar as mãos, andar e de comunicar-se com outras pessoas.

Por muitos anos, a síndrome de Rett foi erroneamente diagnosticada como autismo, paralisia cerebral ou, ainda, como um problema de desenvolvimento desconhecido.

### **Transtorno desintegrativo da infância**

Conforme Mercadante, Gaag, Schwartzman (2006), o Transtornos invasivos do desenvolvimento sem outra especificação (TID-SOE) é uma categoria diagnóstica de exclusão e não possui regras especificadas para sua aplicação. Alguém pode ser classificado como portador de TID-SOE se preencher critérios no domínio social e mais um dos dois outros domínios (comunicação ou comportamento). Além disso, é possível considerar a condição mesmo se a pessoa possuir menos do que seis sintomas no total (o mínimo requerido para o diagnóstico do autismo), ou idade de início maior do que 36 meses.

Conclui-se, portanto, que cada estado do TEA - Autismo, Transtorno Desintegrativo da Infância, Síndrome de Asperger, Transtorno invasivo ou global do desenvolvimento: não especificado em outras categorias e Síndrome de Rett, são distintos pelo fato do perfil dos comportamentos apresentados pelo indivíduo ou pelo tipo de desenvolvimento observado.

Entretanto, na seção secundária deste capítulo, será investigado a inclusão escolar nos pontos conceituais e históricos.

#### **1.1.2 INCLUSÃO ESCOLAR: ASPECTOS TEÓRICOS E HISTÓRICOS.**

De acordo com o dicionário Michaelis, edição on-line, inclusão vem do verbo incluir (do latim includere), no sentido etimológico, significa fazer parte de, ou participar de. Portanto, quando falamos em inclusão escolar, estamos falando do

estudante que está incluído na escola, realizando e contribuindo com projetos e programações que a instituição disponibiliza. (MICHAELLS,2019)

Ao longo do tempo, a realidade discriminatória das instituições e de toda população consiste à escolarização de alguns indivíduos selecionados. Os que não faziam parte a esses indivíduos, acabavam ficando excluídos dessa sociedade. Começou, então, a entrada das pessoas com deficiência às instituições, mas em um procedimento de incluir essas pessoas. Essa mudança, mesmo demorada, estimulou importantes modificações no cenário para tentativas de uma educação inclusiva (BRASIL, 2007)

Segundo Koscheck (2019) o ser humano, no decorrer do tempo, percebeu que a sociedade necessitava ter chances semelhantes e assim teria uma vida grandiosa. Muitos países demoraram para enxergar a inclusão para todos, o Brasil, por sua vez, também demorou para perceber que a educação é um direito igual para todos. E que com ela, o autista poderia ser incluído à sociedade, obtendo uma melhora notável em sua evolução.

Deste modo, Klein (2011), cita um trecho do art. 205º, da Constituição Federal de 1988:

“A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.” (BRASIL, 1988).

Entretanto, de acordo com Koscheck (2019), a Lei nº 4.024 de 1961 – Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (LDBEN) defendia o direito à educação em escolas regulares para as crianças com transtornos. Nesse período inicia-se o Centro Nacional de Educação Especial (CENESP) dirigente pela educação especial no Brasil promovendo o movimento da inclusão escolar dos indivíduos com deficiências físicas ou transtorno intelectuais.

De outra parte, em Salamanca, na Espanha, elaborou-se a Declaração de Salamanca. Conforme Koscheck (2019), esta declaração proporcionou o fornecimento das diretrizes básicas para a elaboração e reparo de políticas e procedimentos educacionais, de acordo com o movimento de inclusão social. O documento aponta, a importância de uma escola para todos, levando a um movimento mundial de reflexão sobre os processos excludentes dentro da escola regular.

Conforme a Declaração de Salamanca (1994, pg. 03):

“...escolas deveriam acomodar todas as crianças independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, linguísticas ou outras. Aquelas deveriam incluir crianças de origem remota ou de população nômade, crianças pertencentes a minorias linguísticas, étnicas ou culturais, e crianças de outros grupos desvantajosos ou marginalizados” (SALAMANCA,1994).

O Brasil nas últimas décadas, adotou novos planos para a educação inclusiva. Segundo Koscheck (2019), a aprendizagem no ensino regular é um procedimento contínuo, com a Educação Especial e inclusiva deve acontecer da mesma forma. Os documentos observados (a Constituição Federal no Art. 205º e a LDB da Lei nº 4.024 de 1961), apresentam nitidamente que a nova proposta de Educação Inclusiva sugere que todos as pessoas com necessidades educacionais especiais sejam matriculadas em uma sala regular, baseando-se no princípio de educação para todos.

Neste sentido, de acordo Matos e Mendes (2010), na primeira metade do século XX, ocorreu a criação e a abertura de classes especiais em escolas públicas, do qual a atenção era para os variados graus de autismo, e também foram criados vários programas para a inclusão e progresso do autistas em diversos países. Foram criadas diversas escolas e hospitais para atender este público.

Atualmente as Legislação, conforme apresentado acima, garante o acesso do aluno autista ao ensino regular. Contudo precisamos discutir sobre as condições educacionais que garantam a sua inclusão e aprendizagem. O que pretendemos apresentar na próxima seção.

### **1.2.1 INCLUSÃO NO ENSINO REGULAR : O ALUNO AUTISTA**

As instituições devem atender aos conceitos constitucionais e possibilitar os meios importantes para concretização de uma educação de qualidade e respeito às diferenças para todos os seus alunos. É evidente a necessidade social de aprender a se relacionar na diversidade, por isso, torna-se essencial um novo plano de educar e de aprender.

“A educação de alunos com necessidades educativas especiais incorpora os princípios já comprovados de uma pedagogia saudável da qual todas as crianças podem beneficiar, assumindo que as diferenças humanas são normais e que a aprendizagem deve ser adaptada às necessidades da

criança, em vez de ter que se adaptar a concepções predeterminadas, relativamente ao ritmo e à natureza do processo educativo” (DECLARAÇÃO DE SALAMANCA, 1994, p. 7).

Segundo Mantoan (2004), as instituições que possuem projetos inclusivos de ensino, administram maneiras como atender às particularidades dos alunos que não conseguem acompanhar seus colegas de turma. Nesse sentido, utilizam algumas estratégias para alcançar resultados diante as diferenças nas escolas, como: as adaptações de currículos, a facilitação das atividades e os programas para reforçar aprendizagens, ou mesmo para acelerá-las, em casos de defasagem idade/série escolar.

A rotina dos alunos com deficiência ou transtornos nas salas de aulas das escolas regulares provoca muitas dúvidas para os pais e familiares, profissionais do campo da educação e à própria sociedade.

Conforme Mantoan (2004), essas instituições deveriam, de fato, ser abertas às diferenças e os professores capacitados para ensinar a turma toda. A probabilidade de educar todos os alunos, sem discriminações, procede de uma reorganização do projeto pedagógico-escolar como um todo e das reformulações que esse projeto exige da escola, para que este se ajuste a novos parâmetros de ação educativa. As escolas assim elaboradas, não excluem nenhum estudante de suas classes, de suas aulas, das atividades e do cotidiano escolar.

Há diversos ganhos perante a interação entre crianças e adolescentes, com autismo ou não, que dividem do mesmo espaço físico e de um método pedagógico que permite a troca e a cooperação. O auxílio do professor é importante para que esse estudante interaja de maneira produtiva.

A reorganização das escolas depende de um encadeamento de ações que estão centradas no projeto político-pedagógico. Esse projeto, que já se chamou de “plano de curso” e de outros nomes parecidos, é uma ferramenta de vital importância para que as diretrizes gerais da escola sejam traçadas com realismo e responsabilidade. Tal projeto parte do diagnóstico da demanda, penetra fundo nos pontos positivos e nos pontos fracos dos trabalhos desenvolvidos, define prioridades de atuação e objetivos, propõe iniciativas e ações, com metas e responsáveis para coordená-las (MANTOAN, 2004)

De acordo com Mantoan (2004), a inclusão não presume a utilização de procedimentos de ensino escolar próprias para esta ou aquela deficiência e/ ou

dificuldade de aprender. Os estudantes aprendem nos seus limites e se o ensino for de boa qualidade, o professor levará em conta esses limites e explorará convenientemente as possibilidades de cada um. Deve-se agir com coerência e admitir que as escolas existem para formar as novas gerações, e não apenas alguns de seus futuros membros, os mais capacitados e privilegiados.

**Art. 6º.** Compete ao Professor de Apoio e Acompanhamento à Inclusão - PAAI o serviço de apoio e acompanhamento pedagógico itinerante à Comunidade Educativa, mediante a atuação conjunta com os educadores da classe comum e a equipe técnica da Unidade Educacional, na organização de práticas que atendam às necessidades educacionais especiais dos educandos e educandas durante o processo de ensino-aprendizagem. (BRASIL, 2004)

De acordo com Mantoan (2004), desta forma, a inclusão contém, uma modificação de aspecto em relação ao outro, que não é mais uma pessoa qualquer, em que convivemos um certo tempo, de nossas vidas. O outro é alguém que é necessário para a nossa formação como indivíduo e é dela que vem a justiça, a garantia da vida partilhada. Cumprir o dever de incluir todas as crianças na escola supõe considerações que nos remetem à Ética, à Justiça e ao direito de todos de acesso ao saber e a formação.

A inclusão não irá acontecer se há uma pedagogia negativa e em salas de aulas onde o docente “pensa” que está interagindo e ensinando o conteúdo de sua disciplina, enquanto os alunos dispersos, ficam entediados e pensam durante as aulas em alguma coisa melhor para fazer. Entretanto, o papel do professor é observar e ter a percepção que cada estudante, compreendendo que cada um, tem sua maneira e seu tempo de aprender e que nem todos tem as mesmas aptidões.

De acordo com Mendes (2006), uma tomada de posição consciente dentro desse conjunto de possibilidades deve começar pelo entendimento que se tem acerca do princípio da inclusão escolar, lembrando que o termo assume atualmente o significado que quem o utiliza deseja.

Na perspectiva da educação aberta às diferenças e do ensino inclusivo a formação dos professores não acontece pelos mesmos caminhos acima referidos.; ela é construída no interior das escolas, continuamente, à medida que os problemas de aprendizagem dos alunos com e sem deficiência aparecem e considerando-se concomitantemente o ensino ministrado, suas deficiências, inadequações, conservadorismo. (MANTOAN, 2002)

Para Mantoan (2004) , à resistência à inclusão pelo fato de que ela nos faz lembrar, que temos uma dívida à pagar em relação aos alunos que são excluídos

todos os dias pelos motivos mais insignificantes e inconsistentes, que recebem suporte de uma organização pedagógico-escolar que tende a idealizar o aluno, padronizar, por um conceito de normalidade e de eficácia autoritariamente definida.

Art. 2º O estabelecimento de ensino, creche ou similar, deverá capacitar seu corpo docente e equipe de apoio para acolher a criança e o adolescente portador de deficiência ou doença crônica, propiciando-lhe a integração a todas as atividades educacionais e de lazer que sua condição pessoal possibilite. (SÃO PAULO, 2019)

Segundo Fonteles e Mazzotta (2015), os autistas que conseguem chegar ao ensino superior precisam de um auxílio excelente tanto quanto aqueles indivíduos que estão no ensino básico. Assim, é proposto uma dedicação a este aluno personalizada, com um local claro, uma relação de horizontalidade entre professor e aluno, com um bom diálogo, apoio educacional no cotidiano, além do repouso para recuperar-se da rotina acadêmica.

Quando observamos a inclusão de alunos autistas na escola, descobrimos que se têm muito a se realizar. Além de, enfatizarmos que o dever de incluir este aluno, não deve ser só do docente, mas sim uma prática coletiva, a instituição no geral, deve estar disposta em incluir este aluno, para que realmente alcance um ensino digno.



## 2 – DELINEAMENTO DA PESQUISA

O objetivo geral foi investigar o que as produções científicas e acadêmicas abordam sobre a inclusão e os processos de ensino e aprendizagem de alunos com autismo matriculados nas escolas regulares, através de produções científicas e acadêmica, em sites educativos e referências teóricas sobre a inclusão e os processos de ensino direcionados aos alunos com autismo. Diante disso, buscou-se:

- Mapear em sites, revistas, livros, as propostas pedagógicas direcionados aos alunos autistas;
- Selecionar livros, entre eles da própria universidade, ou Portable Document Format (Formato Portátil de Documento), referente à aprendizagem dos alunos autistas e apresentar o que os pesquisadores apontam sobre o tema.
- Selecionar propostas
- Organizar e analisar essas propostas

Para realização desta monografia, a apuração e análise da produção foi realizada por meio de quatro livros, disponibilizados na biblioteca do Departamento de Ciências Sociais, Letras e Pedagogia da Universidade de Taubaté, além de consultar trabalhos publicados no site SciELO. A Scientific Electronic Library Online - SciELO é uma biblioteca eletrônica que abrange uma coleção selecionada de periódicos científicos brasileiros. Assim, usamos o descritor *autismo e inclusão escolar*. Na consulta realizada foram encontrados alguns artigos, referentes ao tema, contudo, sobre a inclusão e os processos de ensino e aprendizagem de alunos com autismo matriculados nas escolas regulares, foram selecionados dez artigos. Selecionamos também, em sites como Portal do MEC (Ministério da Educação); Governo Federal (Planalto) e da Cidade de Caçapava, algumas Legislações Internacionais e Nacionais; na Secretaria da Educação, do Estado de São Paulo e municipal, como Caçapava- SP que dispõem sobre os direitos das crianças autistas e por fim pesquisas em sites educativos como Nova Escola; Instituto Pensi; Revista Autismo e Psicologia Viva, sobre estratégias de ensino para autistas. A partir de uma leitura minuciosa e criteriosa, para análise sobre a inclusão de alunos autistas e estratégias de ensino para alunos autistas matriculados nas escolas regulares, foram elaborados quatro quadros:

**QUADRO 1 – Livros sobre autismo e inclusão escolar.**

<b>TITULO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>EDITORORA</b>	<b>ANO</b>
UMA PEQUENA HISTÓRIA DO AUTISMO	STELZER, Fernando Gustavo	Pandorga de Autismo Volume 1	2010
A CRIANÇA AUTISTA, UM ESTUDO PSICOPEDAGÓGICO	RODRIGUES, J.M, SPENCER, Eric	Editora Wak	2010
INCLUSÃO ESCOLA, O QUE É? POR QUE? COMO FAZER	MANTOAN, M.T	Editora Moderna	2004
AUTISMO, LINGUAGEM E EDUCAÇÃO	ORRÚ Sílvia Ester	Editora Wak 3ª edição	2012

**QUADRO 2- Artigos sobre autismo e transtornos característicos e inclusão escolar referente a criança autista.**

TITULO	AUTOR	TIPO	ANO
TRANSTORNOS INVASIVOS DO DESENVOLVIMENTO NÃO-AUTÍSTICO: SÍNDROME DE RETT, TRANSTORNO DESINTEGRATIVO DA INFÂNCIA E TRANSTORNOS INVASIVOS DO DESENVOLVIMENTO SEM OUTRA ESPECIFICAÇÃO	MERCADANTE, M.T, GAAG, R.J, SCHWARTZMAN, J.S	Artigo	2006
EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA NA EDUCAÇÃO INFANTIL - UM OLHAR ESPECIAL	KOSCHECK, Arcelita	Artigo	2019
DESAFIOS À INCLUSÃO DE AUTISTAS NAS ESCOLAS E UNIVERSIDADES	FONTELES, D.S, MAZZOTTA,M.J	Artigo	2015
AUTISMO SINDROME DE ASPERGER: UMA VISÃO GERAL	KLIN, Ami	Artigo	2006

AUTISMO E DOENÇAS INVASIVAS DE DESENVOLVIMENTO	GADIA, Carlos, TUCHMAN, Roberto, ROTTA, Newra	Artigo	2004
SINDROME DE RETT	SCHWARTZMAN, João	Artigo	2003
ESCOLA PARA O TRABALHADOR: O DIREITO À EDUCAÇÃO POSTO À PROVA	KLEIN, Bianca	Artigo	2011
A PROPOSTA DE INCLUSÃO ESCOLAR NO CONTEXTO NACIONAL DE IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS	MATOS, Selma, MENDES, Enicéia	Artigo	2013
A RADICALIZAÇÃO DO DEBATE SOBRE INCLUSÃO ESCOLAR NO BRASIL	MENDES, Enicéia	Artigo	2006

**QUADRO 3- Documentos legais a respeito aos direitos do aluno autista.**

<b>DOCUMENTO</b>	<b>LEI</b>	<b>ARTIGO</b>	<b>ANO</b>
Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. (Lei Berenice Piana)	Lei nº 12.764	3º e 7º	2012
Estatuto da Criança e do Adolescente	Lei nº 8.069	Art.54, inciso III	1990
Declaração de Salamanca		P.3 e P. 7	1994
Crianças e Adolescente/ Portador de Deficiências	Lei Nº 16925	1º e. 2º	2019
Carteira Municipal de Identificação do Autista	Lei nº 5677		2019
Constituição da República Federativa do Brasil		Art. 205º	1998

Diretrizes para a política de atendimento a crianças, adolescentes, jovens e adultos com necessidades especiais no sistema municipal de ensino.	Decreto nº 45.415	Art.206º	2004
---	-------------------	----------	------

**QUADRO 4 – Sites educacionais sobre estratégias de ensino para autistas**

<b>METODOLOGIA</b>	<b>AUTOR</b>	<b>SITE</b>	<b>ANO</b>
TEAACH	VICHESSI, Beatriz	Nova Escola	2019
ABA	SETÚBAL, José	Instituto Pensi	2018
PECS	VIEIRA,Soraia	Revista Autismo	2019
MUSICOTERAPIA	SOUSA, Rejane	Psicologia Viva	2018

## **3- OS RESULTADOS DAS PESQUISAS**

### **3.1- Procedimentos para apresentação e análise dos dados**

Após leitura detalhada dos materiais selecionados foram elaborados um quadro para apresentação dos conteúdos encontrados. A seguir, de acordo com os objetivos da presente pesquisa foram criados 2 eixos de apresentação e análise, sendo eles:

- Autismo e Inclusão Escolar: épocas passadas e nos dias de hoje;
- O que indicam os documentos legais consultados e
- Métodos alternativos para alunos autistas.

### **3.2– O que indicam os autores sobre as estratégias de ensino para crianças autistas na escola**

#### **3.2.1 - O que apontam os livros consultados**

O livro do autor Stelzer (2010), nos apresenta o psiquiatra Leo Kanner, na sua obra “Distúrbios Autísticos do Contato Afetivo”, apresentou 11 casos de crianças com um isolamento preocupante e uma extrema conservação das monotonias desde de bebê. O psiquiatra utiliza a expressão “autismo infantil precoce”, pois as características eram perceptíveis antes da puberdade, e observa que essas crianças apresentavam dificuldades motoras e de comunicação.

O autor também nos proporciona conhecer um pouco sobre Hans Asperger abordando a Síndrome de Asperger e nos mostrando que este tipo de transtorno foi diagnosticado na sua maior parte em meninos, que apresentam falta de empatia, baixa capacidade de interação social e movimentos descoordenados.

Por fim, Stelzer (2010), comenta sobre a psiquiatra Lorna Wing, que elabora o conceito de autismo como um espectro e o termo Síndrome de Asperger, em homenagem à Hans Asperger. Sua ação renovou a maneira como o autismo era visto.

Ao todo, o autor nos apresenta o que os estudiosos concluíram sobre o autismo, caracterizada pela restrição da fala, dificuldade de comunicação e a dificuldade no relacionamento social.

A obra não discute especificamente as estratégias de ensino voltadas ao atendimento do autismo, mas se configura como um importante referencial para o aprofundamento da história e das características do autismo.

O livro de Rodrigues e Spencer (2010), nos traz também um aprofundamento teórico sobre autismo e sugestões sobre como atender na sala de aula e em outros espaços sociais a pessoa autista.

Os autores nos propõem uma reflexão integradora entre as características do autismo, destaca aspectos específicos de cada sentido do corpo humano que interferem na vida do autista, como:

- **AUDIÇÃO-** Locais expostos a ruídos pode ser sinônimo de tortura para as pessoas com autismo;
- **VISÃO-** O erro refrativo, que causa perda da nitidez da imagem, comprometendo a capacidade visual, está presente em crianças autistas;
- **TATO-** As crianças com autismo, recusam o toque em diferentes partes do seu corpo, reagem contra o toque, e os pais acabam por evitá-lo. Toque suave em determinadas áreas é desconfortável, e as respostas à dor e temperatura são anormais.
- **OLFATO-** A reação dos autistas perante os odores é singular, simples farejam cheiros bons ou ruins igualmente;
- **PALADAR-** A criança come poucos alimentos, ou até mesmo apenas uma opção. Recusa experimentar algo novo e pode acontecer de se recusar a fazer suas refeições em locais diferentes da sua rotina.

De outra parte, muito embora não discuta especificamente a questão da criança autista, o livro de Mantoan (2004), nos propõe possíveis linhas de ação para a inclusão escolar. Segundo ela, todos devem estar incluídos no ensino regular, ensinando todas as crianças, sem exceção. Conhecendo o conteúdo teórico da educação inclusiva, a autora mostra a importância da análise do contexto escolar,



para compreender as dificuldades de atender os alunos com autismo e direcionar a finalidade da inclusão como objetivo essencial dos sistemas de ensino.

“A escola inclusiva brasileira tem sólidas fundações, na lei, no vanguardismo dos que se dispuseram expandi-la, verdadeiramente imbuídos do compromisso de transformá-la, para se adequar ao nosso tempo. Eles estão se multiplicando e surpreendendo, demonstrando a força desta ideia poderosa – que depende de uma expansão rápida dos projetos verdadeiramente imbuídos do compromisso de transformar a escola comum para se adequar aos novos tempos” (MANTOAN, 2004)

Segundo a autora, a escola de qualidade valoriza o que os alunos podem aprender hoje, o que podem descobrir, desenvolvendo seus talentos. A escola inclusiva, aberta a todos que desejam aprender, certamente parece uma utopia, mas, muito pelo contrário, os alunos com que trabalhamos não são crianças perfeitas, são seres humanos singulares.

Para autora, assim é também a instituição, simplesmente uma escola, de verdade, que não está presa a modelos criados por quem não aceita a diversidade. A atual tentativa de ensinar somente alunos perfeitos é que é utópica, extremamente distante da realidade.

Os professores devem ser formados para lidar com todos os tipos de alunos; mas não é necessário que tenham uma rigorosa preparação teórica e científica. O que aprendem na prática, dividindo experiências, muitas vezes é mais valioso. Isso poderá contribuir para o estreitamento das relações entre os profissionais da educação, o que se reflete na maneira como tratam os alunos.

Para a autora, é preciso ressignificar o papel da escola e instalar, no seu cotidiano, formas mais solidárias e plurais de convivência. “São as escolas que têm de mudar e não os alunos, para que estes tenham assegurado o direito de aprender, de estudar nelas. O direito à educação é indisponível e natural, não admitindo barganhas”. (Mantoan, p.3, 2004)

O livro de Orrú (2012), destaca o método CSA (Comunicação Suplementar Alternativa), onde as professoras utilizaram tal método para planejar suas aulas para alunos autistas. A autora ressalta a CSA introduzida no contexto escolar, onde contribuiu para a construção de conceitos internalizados pelo aluno com autismo, durante seu desenvolvimento, a partir de suas relações sociais com o outro.

A CSA auxiliou também, segundo Orrú (2012), a organização da rotina escolar, a professora por sua vez, pode colocar símbolos representativos na agenda do aluno autista, definindo a ordem de realização de cada atividade. Além disso, contribuiu para o desenvolvimento cognitivo, pois assim poderiam visualizar as atividades trabalhadas, através de símbolos relativos a exemplos e “dicas” de como poderia realizar suas atividades

Segundo Orrú (2012), a palavra e as imagens simbólicas, através da CSA, têm significados e são ligadas às situações de origem concreta nas quais são enunciadas, construídas de forma dinâmica e vinculadas às condições participativas da linguagem que se modificam em contextos diferentes, enquanto os significados se estabilizam conforme os contextos.

Assim, a autora apresenta, que em sua pesquisa apresentada no livro, através do método CSA, as professoras do estudo ficaram preocupadas com o diálogo entre elas seus alunos autistas. No início, parecia ser mais fácil trabalhar com métodos que propiciassem um resultado fugaz, por meio de exibir figuras para expressar necessidades, do que trabalhar em uma concepção discursiva, sendo capaz de identificar os interesses do aluno, dar um contexto às relações sociais e à ação mediadora para o progresso de sentidos e significados próprios.

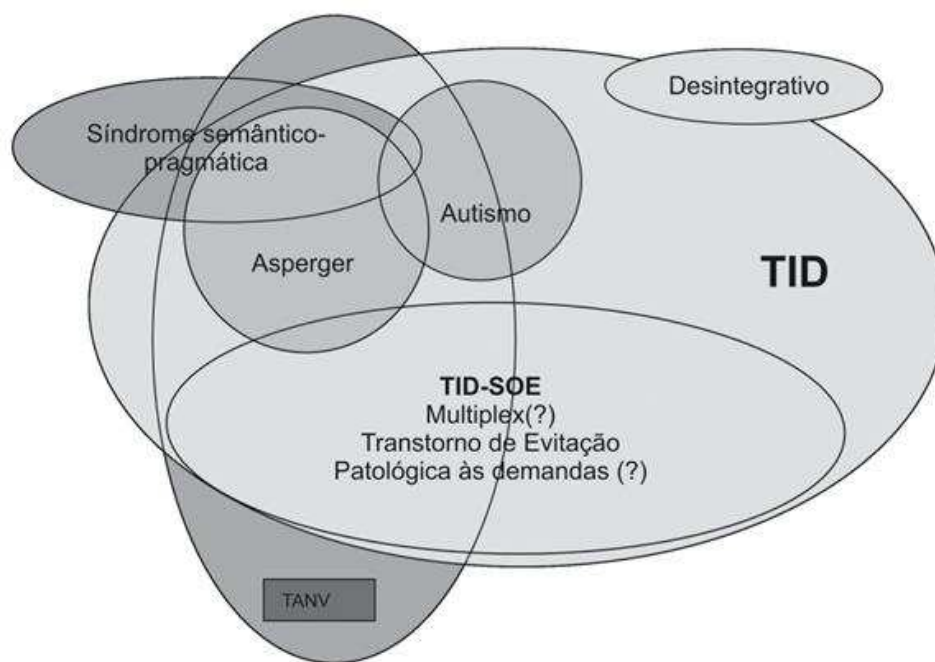
A autora conclui que por meio de sua pesquisa, pode perceber que o método CSA, por mais que é utilizado para educação comportamental, esta metodologia também pode ser utilizada para amparar o estímulo no desenvolvimento comunicação do aluno com autismo.

### **3.2.2 - O que apontam os artigos consultados**

No artigo dos autores Mercadante, Gaag e Schwartzman (2006), nos é apresentado o termo que se utiliza hoje de transtorno invasivo do desenvolvimento (TID), onde surgiu no final dos anos 60, conseqüente dos trabalhos de M. Rutter, I. Kolvin e D. Cohen. Entretanto, o TID inclui demonstrações em três aspectos: social, da comunicação e do comportamento.

Além disso, os autores, nos propõe que o TID não-autístico apresenta duas características bem peculiares, entre elas critérios operacionalizados (transtornos desintegrativo e síndrome de Rett) e uma característica específica (TID-SOE). As pesquisas estão verificando possíveis grupos dentro da categoria de TID-SOE. É

importante notar que nem todos os indivíduos que preenchem critérios de transtornos do aprendizado não verbal, SSP (Síndrome semântico-pragmática) ou transtorno de vinculação preencherão critérios de TID (figura abaixo). No entanto, esses critérios globais têm sido úteis no planejamento terapêutico.



*TID-SOE* Transtorno invasivo do desenvolvimento sem outra especificação

*TANV*: transtornos do aprendizado não verbal

Figura 1 – Diagrama das categorias do transtorno invasivo de desenvolvimento

FONTE: Mercadante, Gaag e Schwartzman, **Transtornos invasivos do desenvolvimento não-autísticos: síndrome de Rett, transtorno desintegrativo da infância e transtornos invasivos do desenvolvimento sem outra especificação**, 2006

Assim, no artigo de Koscheck (2019), nos propõe que educação inclusiva é um dos desafios da sociedade na atualidade e ressalta que devemos incluir todos os indivíduos com autismo na escola e na sociedade, assim utilizando de seus direitos como cidadão. A inclusão social ou escolar tem se tornado importante nas escolas, principalmente na educação infantil.

No entanto, segundo a autora, para tornar a inclusão escolar uma realidade, há atividades lúdicas que são fundamentais, pois utilizar o lúdico como recurso primordial, permite o progresso global da criança, através da estimulação de diferentes áreas, deste modo identificando as dificuldades e auxiliando as crianças a solucioná-las.

Entretanto, a autora nos mostra que os professores desempenham um papel essencial na inclusão, principalmente na educação infantil, pois necessitam ter conhecimentos além daqueles relacionados aos assuntos que irão ensinar, é necessário que estejam equipados a proporcionar a educação com o sentido e formação e não como transmissão de conhecimento apenas.

“Para que este papel tão importante da educação aconteça na prática é preciso qualidade, eficiência, competência, diálogo e afetividade para transformar sonhos em alegrias concretas. O processo de ensino/aprendizagem requer o entendimento de que ensinar e aprender não significa acumular informações memorizadas, mas sim fazer o aluno buscar novas alternativas, fazer escolhas frente a novas situações apresentadas.”  
(KOSCHECK, 2019)

Contudo, a autora conclui que:

“Um ensino de qualidade provém de iniciativas que envolvem professores, gestores, especialistas, pais e alunos e outros profissionais que compõem uma rede educacional em torno de uma proposta que é comum a todas as escolas e que, ao mesmo tempo, é construída por cada uma delas.”  
(KOSCHECK, 2019)

Assim, o artigo de Fonteles e Mazzotta (2015), os autores ressaltam os autistas que conseguem chegar ao ensino superior, proposto para as universidades, que os docentes dobrem o auxílio perante tais alunos, além de utilizar um plano de ensino específico e tranquilo, com pausas, para recuperarem do cotidiano acadêmico.

O artigo dos autores Salomão, Jesus e Palácios (2017), reforçam a inclusão no ambiente escolar, “uma vez que ainda há o desrespeito quanto as diferenças e individualidades dos sujeitos, reforçando o conceito de estigma e preconceito.” O docente, deve-se compreender essa relação para tentar solucioná-la.

Conforme Salomão, Jesus e Palácios (2017), o Plano Nacional de Educação – PNE contribuiu para a construção de uma instituição inclusiva, haja vista que o mesmo se preocupou com o atendimento das pessoas autistas nas escolas regulares e instituições especializadas, onde a inclusão passou a ser entendida como um processo a ser desenvolvido em diferentes espaços.

Contudo os autores concluem, que os docentes devem observar seu aluno no sentido de perceber seus limites, e diante disso, proporcionar situações de que melhore a autonomia do indivíduo em atitudes e conhecimentos.

De outra parte, o artigo de Klin (2006), nos apresenta o autismo e síndrome de Asperger, além de ressaltar um pouco sobre do histórico do Autismo e da Síndrome de Asperger, e de suas epidemiologias.

Ela ressalta que entre os autistas somente um terço é capaz de atingir algum nível de independência pessoal. E na Síndrome de Asperger, a autora destaca que muitas crianças são aptas a frequentar as aulas em escolas regulares com apoio adicional, geralmente não devido a déficits acadêmicos, mas devido às suas dificuldades sociais e comportamentais.

O artigo de Gadia, Tuchman e Rotta (2004), nos mostra aspectos que alguns autores já mencionaram, como por exemplo o conceito de autismo, além de outros transtornos

Os autores concluem:

“A delimitação de subgrupos específicos de indivíduos dentro do espectro autista é essencial na busca de uma melhor compreensão de suas bases neurobiológicas. A cooperação entre neurologistas, psiquiatras, neurocientistas, psicólogos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais e educadores é crucial não somente para impulsionar o entendimento dos TEA e permitir um manejo mais adequado desses indivíduos durante toda a sua vida, mas também para permitir uma visão mais clara do ser social como um todo.” (GADIA, TUCHMAN E ROTTA, 2004)

O artigo Schwartzman (2003), nos indica que a síndrome de Rett é composta de casos raros dentro de uma família, porém é observado em casos de irmãs gêmea. E também dependendo da fase em que se encontra a síndrome de Rett, várias condições deverão ser levadas em consideração entre os diagnósticos diferenciais: patologias fixas, como a paralisia cerebral e outras encefalopatias fixas; síndrome de Angelman; autismo infantil; e várias doenças metabólica.

Assim o autor conclui que a síndrome de Rett é frequente no sexo feminino. Pelo conjunto de suas características, refere-se de quadro que deve interessar todos os profissionais da área da saúde, especialmente pediatras, para o encaminhamento e diagnóstico precoce e especialistas que atendam pessoas com distúrbios neuropsiquiátricos severos.

Já no artigo de Klein (2011), encontramos informações à respeito da Constituição Federal Brasileira de 1988, e ainda ressalta no art. 205, que “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e

incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho".

E ainda nos ressalta:

“Nesse contexto de negação generalizada dos direitos, torna-se evidente a dificuldade de realização do direito à educação, posto que, como já dito anteriormente, tal direito exige um contexto de amplo usufruto de práticas sociais, as mais ricas e diversificadas, donde a sua efetivação depende de um complexo de recursos materiais concretos, expropriados dos trabalhadores, que só podem por eles serem acessados pela via da intervenção estatal.”.(KLEIN,2011)

No artigo de Matos e Mendes (2013), os autores apresentam a análise de algumas opiniões perante a inclusão escolar no contexto nacional de implementação das políticas educacionais. O estudo começa com uma breve reflexão sobre a diversidade, nos apresenta o início do projeto inclusivo.

Adiante, os autores debatem a atual política nacional de Educação Especial, problematizando seus desfechos no que se refere ao acesso e garantia do direito à educação do público alvo da Educação Especial, com a estimativa de escolarização nas classes comuns do ensino regular.

E ainda os autores concluem que é essencial que a política, invista em recursos materiais, e em uma formação continuada dos professores, entendendo que a educação de crianças com autismo, é um direito duramente conquistado.

E o penúltimo artigo, Mendes (2006), nos apresenta a Normalização e integração escolar, influência norte-americana no debate sobre inclusão escolar, marcos mundiais da educação inclusiva e a perspectivas da inclusão escolar na realidade brasileira.

A autora nos propõe que:

“Ao mesmo tempo, não há como negar que a grande maioria das nossas crianças e jovens com necessidades educacionais especiais permanece à margem de qualquer tipo de escola, e que nesse contexto a posição de ir radicalmente contra a inclusão escolar é muito perigosa, pois pode implicar a impossibilidade de universalizar o acesso à educação para essa parcela da população que vem sendo historicamente excluída de nossas escolas.” (MENDES,2006)

E por fim a autora, ressalta o movimento pela inclusão escolar, que requer certos cuidados e definições mais precisas, pois corremos o sério risco de perseverar na retórica, e ainda conclui “estamos apenas começando um processo, até que venha, no futuro, um novo “paradigma” redentor, do exterior provavelmente, que irá “revolucionar” nosso discurso e quiçá um dia transformar nossas escolas.” (MENDES,2006)

E por último, o artigo de Kwee, Sampaio e Atherino (2009), nos apresenta o TEACCH, ou Tratamento e Educação para Autistas e Crianças com déficits relacionados à Comunicação, é um programa que abrange os setores de atendimento educacional e clínico, em uma prática com foco psicoeducativa, desta forma, tornando-o um programa transdisciplinar.

“Programa TEACCH é que o aluno com autismo se adeque o melhor possível à nossa sociedade quando adulto. Atinge-se esta meta através do respeito pelas diferenças que o autismo cria em cada aluno, e os trabalha inseridos na cultura dele, ou dela, para ensinar as habilidades necessárias para funcionarem, incluídos na sociedade. Os esforços são direcionados para expandir as habilidades e entender os alunos, enquanto adaptam-se os ambientes às suas necessidades especiais e limitações.” (KWEW, SAMPAIO E ATHERINO, 2009)

Os recursos avaliativos fundamentados no programa TEACCH amparam a grupo transdisciplinar a acompanhar o programa individual dos alunos, permitindo debates das diferentes especialidades, agrupadas com o propósito de envolver o maior número de áreas a serem trabalhadas. As reuniões mensais de avaliação dos programas, realizadas nessa instituição, enriquecem o conhecimento de cada membro da equipe e fortalece o sentido do trabalho transdisciplinar.

Os autores concluem assim, que como não se pode curar os déficits cognitivos como ao autismo, é pelo seu conhecimento que se organiza programas educacionais efetivos na função de vencer o desafio deste transtorno do desenvolvimento tão singular.

### **3.2.3 - O que apontam os documentos legais consultados.**

Com a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtornos do Espectro Autista, da LEI Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, nos apresenta tais artigos:

Art. 3º São direitos da pessoa com transtorno do espectro autista:

I - a vida digna, a integridade física e moral, o livre desenvolvimento da personalidade, a segurança e o lazer;

II - a proteção contra qualquer forma de abuso e exploração;

III - o acesso a ações e serviços de saúde, com vistas à atenção integral às suas necessidades de saúde, incluindo:

a) o diagnóstico precoce, ainda que não definitivo;

b) o atendimento multiprofissional;

c) a nutrição adequada e a terapia nutricional;

d) os medicamentos;

e) informações que auxiliem no diagnóstico e no tratamento;

Art. 7º O gestor escolar, ou autoridade competente, que recusar a matrícula de aluno com transtorno do espectro autista, ou qualquer outro tipo de deficiência, será punido com multa de 3 (três) a 20 (vinte) salários-mínimos. (BRASIL, 2012).

O artigo 3º, da Lei Nº 12.764/12, nos indica que a pessoa com TEA deve ter direitos iguais perante a uma vida onde ela possa ter plenitude física e mental, além de possuir direitos as suas necessidades de saúde, incluindo atendimento multiprofissional, assim na escola regular terá direito a acompanhante especializado. Diante disso, no artigo 7º, o gestor da escolar que recusar a vaga de matrícula para o aluno com autismo, será punido e precisará pagar uma multa de três à vinte salários-mínimos.

Já o Estatuto da Criança e do Adolescente da LEI Nº 8.069, de 13 de julho de 1990, nos propõe no artigo 54º:

Art. 54. É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente:

I - ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;

II - progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio;

III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

IV – atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a cinco anos de idade; (Redação dada pela Lei nº 13.306, de 2016)

V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;



VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do adolescente trabalhador;

VII - atendimento no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

Outro documento importante é a Declaração de Salamanca. Vista como um dos fundamentais documentos internacionais que se destinam a inclusão social de todos os indivíduos. Assim, percebe-se que a legislação garante o direito da criança autista de frequentar uma escola regular.

Neste sentido, Koscheck (2019), destaca a educação inclusiva se caracteriza por uma política de justiça social, conforme estabelece a Declaração de Salamanca (1994, p. 17-18) diz que:

O princípio fundamental desta linha de ação é de que as escolas devem acolher todas as crianças independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, linguísticas ou outras. Devem acolher crianças com deficiência e crianças bem-dotadas, crianças que vivem nas ruas e que trabalham, crianças de minorias linguística, étnicas ou culturais e crianças e crianças de outros grupos ou zonas desfavoráveis ou marginalizadas. (DECLARAÇÃO DE SALAMANCA, 1994)

Ainda, a Declaração de Salamanca (1994) ressalta a importância das instituições inclusivas que devem disponibilizar serviços a uma ampla diversidade de alunos.

A Constituição Federal Brasileira de 1988, foram traçadas as linhas mestras visando a democratização da educação brasileira, assim os artigos 205º e 208º no propõe:

**Art. 205.** A educação, **direito de todos** e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (BRASIL,1988)

**Art. 208.** O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria;

II - progressiva universalização do ensino médio gratuito;

III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

IV - educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade;

V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

VII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

§ 1º O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.

§ 2º O não-oferecimento do ensino obrigatório pelo poder público, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente.

§ 3º Compete ao poder público recensear os educandos no ensino fundamental, fazer-lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola. (BRASIL, 1994)

Nesta esteira, o Estado de São Paulo, nos apresenta a Lei Nº 16925 de 16 de janeiro de 2019 que impede qualquer tipo de discriminação à criança e ao adolescente com deficiência ou doença crônica nos estabelecimentos de ensino, creches ou similares, em instituições públicas ou privadas, como nos mostra os artigos:

Art. 1º É vedada a discriminação à criança e ao adolescente portador de deficiência ou qualquer doença crônica nos estabelecimentos de ensino, creches ou similares, em instituições públicas ou privadas.

Art. 2º O estabelecimento de ensino, creche ou similar, deverá capacitar seu corpo docente e equipe de apoio para acolher a criança e ao adolescente portador de deficiência ou doença crônica, propiciando-lhe a integração a todas as atividades educacionais e de lazer que sua condição pessoal possibilite. (SÃO PAULO, 2019)

Entretanto, existe alguns exemplos onde atuação do município vai de encontro com as legislações federais, é o exemplo do decreto 57.379 de 13/10/2016, estabelece no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, a Política Paulistana de Educação Especial, na Perspectiva da Educação Inclusiva, no artigo 5º nos propõe:

Art. 5º Para os fins do disposto neste decreto, considera-se o Atendimento Educacional Especializado - AEE o conjunto de atividades e recursos pedagógicos e de acessibilidade organizado institucionalmente, prestado em caráter complementar ou suplementar às atividades escolares, destinado ao público-alvo da Educação Especial que dele necessite.

§ 1º O AEE terá como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras existentes no processo de escolarização e desenvolvimento dos educandos e educandas, considerando as suas necessidades específicas e assegurando a sua participação plena e efetiva nas atividades escolares.

Há também Caçapava-SP, onde decretaram a Lei nº 5677 de 02 de abril de 2019, que requeri a confecção da Carteira Municipal de Identificação do Autista (CMIA), cujo o objetivo da ação é promover a inclusão social da pessoa com Transtorno do Espectro Autista, oferecendo condições que garantam o exercício pleno da cidadania dentro do município.

### **3.2.4 – Estratégias de ensino para crianças autistas em escolas regulares**

Muitos professores ficam receosos quando descobrem que há uma criança autista em sua sala, pois preocupam-se irão saber se comunicar com eles ou até mesmo ensiná-los. Diante disso, alguns autores nos apresentam variedades de metodologias de ensino, entre eles o TEACCH, ABA, PECS e a Musicoterapia.

Conforme Vichessi (2019), foi no final da década de 1960, na Universidade da Carolina do Norte (UNC), nos Estados Unidos que foi criado, o titulado Tratamento e Educação para Autistas e Crianças com Déficit Relacionados à Comunicação (TEACCH, na sigla em inglês), como uma proposta para cooperar com os problemas referentes à comunicação e instruir habilidades.

A autora nos indica que o TEACCH é a utilização de imagens para dar apoio a criança com autismo dando instruções visuais e diante disso ampliando sua capacidade de se comunicar, e ainda revela que este método pressupõe ter em vista características do sujeito para analisar o que deve ser retirado do ambiente e transformar materiais de acordo com o que a criança precisa, fora o uso de imagens.

E também a autora nos mostra que o uso do TEACCH, não torna pessoas com TEA dependentes de imagens:

O uso de imagens e ícones não faz as crianças verbalizarem menos e o TEACCH é uma ferramenta, uma alternativa a ser usada enquanto a criança com autismo não fala e deve ser usado para aumentar sua capacidade de compreensão. A ideia do trabalho com TEACCH® é justamente ajudar a pessoa a ganhar autonomia. Por isso mesmo, no decorrer do percurso do tratamento, a equipe multidisciplinar que acompanha a pessoa com autismo

avalia se os itens usados podem ir sendo retirados do dia a dia, aos poucos. ( VICHESSI, NOVA ESCOLA, 2019).

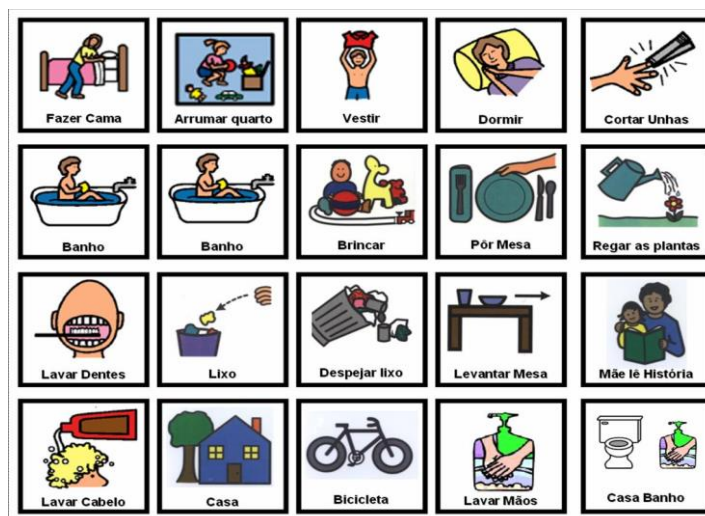
Já em relação ao método ABA, Setúbal (2018), nos indica que ABA é a abreviação para *Applied Behavior Analysis*. É famosa também como Análise do Comportamento Aplicada. Apontam a aplicação de ABA para crianças autistas como “aprendizagem sem erro”, segundo o autor. Na maior parte, o ABA funciona como um reforço do comportamento da criança com autismo.

Segundo o autor, o ABA contém um ensino intenso e individualizado das habilidades que precisam para que a criança autista possa desenvolver independência e a melhor qualidade de vida possível. Dentre as habilidades instruídas são os comportamentos

Setúbal (2018), ressalta:

Durante o tratamento comportamental (ABA), habilidades geralmente são ensinadas em uma situação de um aluno com um professor via a apresentação de uma instrução ou uma dica, com o professor auxiliando a criança através de uma hierarquia de ajuda (chamada de aprendizagem sem erro). As oportunidades de aprendizagem são repetidas muitas vezes, até que a criança demonstre a habilidade sem erro em diversos ambientes e situações. A principal característica do tratamento ABA é o uso de consequências favoráveis ou positivas (reforçadoras). (SETÚBAL, INSTITUTO PENSI, 2018)

Temos também, de acordo com Vieira (2019), o PECS (Sistema de Comunicação por Troca de Figuras) é uma metodologia para auxiliar pessoas de várias idades que têm uma fala limitada, diante disso, esta estratégia auxilia em uma comunicação alternativa.



FONTE: VIEIRA, Soraia, Revista Autismo, 2019

Segundo a autora, deverão ser conjunto de figuras fáceis para mostrar ao aluno durante a sua rotina. A família e a equipe escolar podem realizar o curso para aprender a utilizar este sistema.

Viera (2019), conclui que:

Acredito que ensinando uma comunicação funcional ao aluno, este conseguirá expressar-se em relação ao mundo ao seu redor e uma vez que essa comunicação passe a ser compreendida, ele irá interagir melhor com as pessoas com quem convive. Desta forma, ensinando comunicação estamos melhorando a qualidade de vida dos alunos e de seus familiares. (VIEIRA, REVISTA AUTISMO, 2019)

Por fim, Sousa (2018), nos apresenta a musicoterapia como estratégia pedagógica no atendimento de crianças autistas.

A musicoterapia, é uma maneira de comunicar-se com as pessoas através da música. É um procedimento que utiliza diversos meios de aprendizado, expressões e arte, diante disso, ocasionando a promoção de saúde para todos.

O autor ressalta a musicoterapia faz com que a pessoa autista tenha um melhor desempenho em suas expressões corporais, na capacidade em demonstrar suas emoções e no controle nos sintomas da ansiedade, depressão e de isolamento.

Segundo Sousa (2018), a musicoterapia desperta a capacidade interativa, proporcionando a socialização.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A inspiração para realizar esta pesquisa, sobre Transtorno do Espectro autista (TEA), foi quando me aproximei da realidade escolar, atuando como estagiária em uma escola particular e uma escola municipal.

Assim, observei a escassez no preparo dos professores e todos do grupo escolar, a ausência de informação em relação ao autismo, levando ao preconceito. Foi um amplo aprendizado que pude tomar como experiência, fiz o que fui capaz, para incluir os alunos que passaram por mim nos estágios.

Com os conhecimentos sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA), transmitidos pelos professores do curso de pedagogia da Universidade de Taubaté, mais as pesquisas sobre o autismo que fiz pela internet, usando fontes segura, desenvolvi a atividade “ Caderno o que eu quero”, ele envolve figuras/ ícones, onde a criança indica sua rotina, suas emoções e seus interesses, e ainda auxilia a comunicação entre professor e aluno. Nesse caderno, tem as seguintes páginas:

- Rotina;
- Escola (nome das matérias, dos espaços da escola e dos materiais escolares);
- Alimentação e
- Lazer.



FONTE: Autoria Própria

A educação inclusiva, não é apenas incluir o aluno em sala de aula com uma vaga na escola regular, é também organizar estratégias de ensino para que o aluno se sinta acolhido, de forma que o retorno disso é o resultado de uma criança com autismo realçando seu potencial. Assim, é que eu observava em uma aluna que auxiliava, com amor e dedicação seu avanço era certo.

O objetivo geral foi investigar o que as produções científicas e acadêmicas abordam sobre a inclusão e os processos de ensino e aprendizagem de alunos com autismo matriculados nas escolas regulares, através de produções científicas e acadêmica, em sites educativos e referenciais teóricas sobre a inclusão e os processos de ensino direcionados aos alunos com autismo.

Assim sendo, a Declaração de Salamanca de 1994 chamou bastante minha atenção por abordar os direitos à Educação para todos e ao apontar os princípios de uma educação inclusiva e centrada na criança e em seu direito.

Tal documento valoriza a necessidade de políticas públicas que integrem a criança autista na escola regular.

Dentre os pesquisadores estudados, destaco Orrú, visto que mostra a realidade docente, e como um método pôde mudar a visão e a rotina das professoras

Por fim, este trabalho foi muito enriquecedor para mim, pois me fez evoluir como pessoa e como profissional. Além de que este trabalho, irá me ajudar muito como futura professora, pois quando tiver um aluno autista, não irei ficar receosa e irei fazer o possível para que este aluno autista, além de se sentir incluído nas relações sociais, também se sinta incluído no ensino e aprendizagem na sala de aula.

Futuramente pretendo aprofundar nesta pesquisa, como fazer alguma pós-graduação sobre Educação Especial e poder mostrar à estes alunos que eles são importantes sim e têm direitos como todos nós.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 12.764/12. **Política Nacional da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista**. Disponível em :<  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ Ato2011-2014/2012/Lei/L12764.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2011-2014/2012/Lei/L12764.htm)

BRASIL, Lei nº 8.069/90. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Disponível em: <[www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm)>.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 1988. Disponível em < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>.

MINISTÉRIO DA SAÚDE, **Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID-10), (CID-09)**. , Disponível em < <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/sih/mxqid9le.htm>>

BRASIL, MINISTÉRIO DA SAÚDE , **Lista de Tabulação CID-BR**. Disponível em: < <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/sih/mxqid9br.htm>>

BRASIL, SÃO PAULO, Lei Nº 16925/19, **CRIANÇA E ADOLESCENTE / PORTADOR DE DEFICIÊNCIA**, 2019 Disponível em < <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=374030>>

CAÇAPAVA, Lei nº 5677/19. **Carteira Municipal de Identificação do Autista**. Disponível em: < [http://www.cacapava.sp.gov.br/post/cacapava-emite-carteira-municipal-de-identificacao-do-autista\\$11403](http://www.cacapava.sp.gov.br/post/cacapava-emite-carteira-municipal-de-identificacao-do-autista$11403)>.

ESPANHA, SALAMANCA, Ministério da Educação, **DECLARAÇÃO DE SALAMANCA**, 1994, Disponível em < <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>>

FONTELES D.A. M.J MAZZOTTA, **DESAFIOS À INCLUSÃO DE AUTISTAS NAS ESCOLAS E UNIVERSIDADES**, Revista do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras, 2015

GADIA, Carlos, TUCHMAN, Roberto, ROTTA,Newra, **AUTISMO E DOENÇAS INVASIVAS DE DESENVOLVIMENTO**, J.Pediatr (Rio J.) vol.80,2004



KLIN, Ami, **AUTISMO SÍNDROME DE ASPERGER: UMA VISÃO GERAL**, Rev. Bras. Psiquiatr. Vol,28, 2006

KLEIN, Bianca, **ESCOLA PARA O TRABALHADOR: O DIREITO À EDUCAÇÃO POSTO À PROVA**, Marxismo, Educação e Emancipação Humana, 2011

KOSCHECK, Arcelita, **EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA NA EDUCAÇÃO INFANTIL - UM OLHAR ESPECIAL**, Revista Gestão Universitária, 2019

MANTOAN, M.T, **INCLUSÃO ESCOLA, O QUE É? POR QUE? COMO FAZER,?**, Editora Moderna, 2004.

MATOS, Selma, MENDES, Enicéia, **A PROPOSTA DE INCLUSÃO ESCOLAR NO CONTEXTO NACIONAL DE IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS**, Currículo e Prática Pedagógica, 2013

MENDES, Enicéia, **A RADICALIZAÇÃO DO DEBATE SOBRE INCLUSÃO ESCOLAR NO BRASIL**, Revista brasileira de educação 2006

MERCADANTE, M.T, GAAG, R.J, SCHWARTZMAN, J.S, **Transtornos invasivos do desenvolvimento não-autísticos: síndrome de Rett, transtorno desintegrativo da infância e transtornos invasivos do desenvolvimento sem outra especificação**, Rev. Bras. Psiquiatr. Vol.28, 2006

MICHAELLS, **Dicionário on-line**, 2019. Disponível em <<http://michaelis.uol.com.br/busca?id=7mp9e>>

ORRÚ Sílvia Ester, **Autismo, Linguagem e Educação**, Editora Wak 3ª edição, 2012

RODRIGUES, J.M, SPENCER, Eric, **A Criança Autista, Um estudo psicopedagógico**, Editora Wak, 2010

RUSSO, Jane, VENÂNCIO, A.T, **Classificando as pessoas e suas perturbações: a “revolução terminológica” do DSM III**, Ver. Latinoam Psicopatol. Fundam. Vol. 9, 2006

SALOMÃO, J.C, JESUS, CARINA, PALÁCIOS, K.C, **INCLUSÃO E DOCÊNCIA: BREVE HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO TOCANTE A FORMAÇÃO DOCENTE**, UFMS/CPNV, 2017

SÃO PAULO, Decreto Nº 57.379, de 13/10/2016, **Política Paulistana de Educação Especial, na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Disponível em: <<https://www.sinesp.org.br/index.php/quem-somos/legis/76-decretos/3928-decreto-n-57-379-de-13-10-2016-institui-no-ambito-da-secretaria-municipal-de-edu-cacao-a-politica-paulistana-de-educacao-especial-na-perspectiva-da-educacao-inclusiva>>.

SARLET, **Dignidade (da Pessoa) Humana E Direitos Fundamentais Na Constituição Federal De 1988** , 2004

SCHWARTZMAN, João, **SINDROME DE RETT**, Rev. Bras. Psiquiatr. Vol.25, 2003

SETÚBAL, Dr. José, **Terapia ABA: conheça esse método para crianças com autismo!**, 2018. Disponível em: <<https://institutopensi.org.br/blog-saude-infantil/terapia-aba-tratamento-autismo/>>

SOUSA, Rejane, **Musicoterapia: O que é, benefícios, como a música pode mudar sua vida**, 2018. Disponível em:<<https://www.psicologiaviva.com.br/blog/musicoterapia/>>

STELZER, Fernando Gustavo, **Uma Pequena História do Autismo**, Pandorga de Autismo Volume 1, 2010

VICHESSI, Beatriz, **Autismo: conheça o TEACCH®, um programa para melhorar a comunicação de crianças com autismo**, 2019. Disponível em: <<https://novaescola.org.br/conteudo/17625/autismo-conheca-o-teacch-um-programa-para-melhorar-a-comunicacao-com-criancas-autistas>>

VIEIRA, Soraia, **PECS**, 2019. Disponível em: <<https://www.revistaautismo.com.br/artigos/pecs/>>